**Lei n° 481/2011, de 15 de junho de 2011**

Altera a Lei Municipal n° 448/2009, de 08 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal n° 438/2009, de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011, revoga a Lei 478/2011 de 26 de maio de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial do orçamento do exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizado a inclusão do programa n° 016 – Operação de Crédito destinada a aquisição de maquinas e equipamentos nacionais para a intervenção em vias públicas, rodovias e estradas no âmbito do **PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIARIAS – PROVIAS**, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

Tipo de Programa: Finalistico

Objetivo: Manutenção Estradas e Vias Urbanas

Público Alvo: População do Município e visitantes

Unidade Responsável: 206 – Divisão de Obras Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Indicador: Frota Municipal

**Art. 2°** Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R$ 422.900,00 ( quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos reais), com as seguinte classificação:

016.001 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos/ PROVIAS

Produto: Máquinas e Caminhões

Unid. De Medida: UM

Metas Físicas: 2011

Fontes de Recursos: Próprios

**Art. 3°** Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa PROVIAS.

**Art. 4°** Revoga a Lei 478/2011 de 26 de maio de 2011 e todas as disposições em contrário.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 15 de junho de 2011.

 Fábio Nogueira Machado

 Prefeito Municipal